



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4250/2014, 31 de março de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de abril de 2014, a servidora pública municipal **JULIANA CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 8.305.529-4, do cargo de provimento efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA JURÍDICA, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 11 de outubro de 2012, através do Decreto nº 3802/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 3 / 2014

Página: 1 edição 779